



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.749, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade, a Proposta de Distribuição das Funções Gratificadas da Progepe, de 2 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 44/2023 - Reitoria, de 30 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 49/2023 - DIR – ANG, de 4 de setembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 52/2023 - DIR - ANG, de 13 de setembro de 2023; a Portaria nº 1.695, de 15 de setembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 54/2023 - DIR – ANG, de 19 de setembro de 2023; a Portaria nº 1.748, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.695, de 15 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 178, de 18 de setembro de 2023, seção 2, pág. 24, da maneira como segue: onde se lê: “para exercer a função de Gerente Executivo”, leia-se: “para exercer a função de Gerente Administrativo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA